



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SINAIS TELEVISIVOS (VÍDEO, ÁUDIO, TEXTO E GRÁFICOS), VIA PROTOCOLO IP (IPTV), QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO Nº 00094.001465/2014-90

CONTRATO Nº 234/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 03.517.258/0001-58, com sede no Edifício Centro Comercial Barueri – Rua Campos Sales 303 – sala 504 – Centro, CEP: 06.401-000, telefone nº (11) 4326-4031 / fax nº (11) 4326-4025, neste ato representado pelo Senhor **SANDRO APARECIDO VIRGOLINO**, CPF nº 091.354.158-35, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 251.358,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, correrão à conta do Plano de Trabalho 085454; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2017NE802755, de 14 de novembro de 2017.

...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...

...of the ...

...of the ...

...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...

...of the ...

...of the ...
...of the ...

...of the ...
...of the ...
...of the ...

...of the ...

...of the ...
...of the ...
...of the ...
...of the ...



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, *06* de *dezembro* de 2017.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos

SANDRO APARECIDO VIRGOLINO
Maxvideo Comércio e Serviços Ltda-Me

1. THE UNITED STATES - THE BARRIERS

The United States has a long history of...
...the United States has a long history of...

2. THE UNITED STATES - THE BARRIERS

The United States has a long history of...
...the United States has a long history of...
...the United States has a long history of...

3. THE UNITED STATES - THE BARRIERS

4. THE UNITED STATES - THE BARRIERS

5. THE UNITED STATES - THE BARRIERS